

L E I N° 559

Dispõe sobre abertura de crédito especial

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional-especial no valor de Cr\$...... 48.000.000,00(quarenta e oito milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação funcional programática:

08 . EDUCAÇÃO

08.48 - Cultura

084.82471-35-Aquisição de Imóveis(Decreto nº 675, de 15/05/92

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação com tendência para o corrente exercício de 1 992.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, em 1º de julho de 1 992

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Diretor de Administração

L E I N° 560

Dispõe sobre doação de área de terreno no Distrito Industrial

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado doar ao Sr. EDUARDO DA SILVA, uma área de terreno no Distrito Industrial deste Município, com mais ou menos 1.200,00(Hum mil e duzentos) metros quadrados, destinados a construção de prédio para a venda de material de construção.

Artigo 2º -A doação de que trata o artigo 1º desta lei, obedecerá o disposto na Lei Municipal nº 464, de 03 de julho de 1.989.

Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, em 1º de julho de 1 992

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI
Diretor de Administração